



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 620/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para **criação de vídeo institucional das ações do Governo de Pinheiro Machado no período de 2021 a 2024**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 20/12/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheiromachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 620/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **criação de vídeo institucional das ações do Governo de Pinheiro Machado no período de 2021 a 2024.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação tem como objetivo prestar contas das ações realizadas pela administração municipal e mostrar à comunidade onde estão sendo investidos os valores arrecadados por meio dos tributos.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	A empresa contratada deverá realizar a criação de um vídeo institucional, com base em pautas e informações fornecidas pela administração Municipal. O vídeo deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none">• Apresentação clara e objetiva das principais realizações do governo no período de 2021 a 2024;• Recursos audiovisuais modernos, com qualidade de imagem e som compatíveis com padrões de produção profissional;• Adição de narração, legendas e música de fundo adequada;• Ajustes e revisões necessárias a partir de feedback da administração.	Serv.	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Valor de Referência Total do Item					R\$ 2.800,00

3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O vídeo deverá ser entregue **até o dia 31/12/2024**, visto que será apresentado oficialmente no dia 01/01/2025.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a



indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização dos serviços ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0201** – Gabinete do Prefeito

Proj. / Ativ.: **2002** – Manutenção das Atividades do Gabinete

Código Reduzido: **4411** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.39.92.00.00** – Serviço de Publicidade Institucional

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. Responsabilizar-se pela qualidade e entrega final do material audiovisual.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 17 de dezembro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **211/2024** - Processo Administrativo nº **620/2024**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para **criação de vídeo institucional das ações do Governo de Pinheiro Machado no período de 2021 a 2024**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor (Unitário)	Valor (Total)
01	A empresa contratada deverá realizar a criação de um vídeo institucional, com base em pautas e informações fornecidas pela administração Municipal. O vídeo deverá contemplar: <ul style="list-style-type: none">• Apresentação clara e objetiva das principais realizações do governo no período de 2021 a 2024;• Recursos audiovisuais modernos, com qualidade de imagem e som compatíveis com padrões de produção profissional;• Adição de narração, legendas e música de fundo adequada;• Ajustes e revisões necessárias a partir de feedback da administração.	Serv.	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor de Referência Total do Item					R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342112-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.